

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS — CCC



DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 056/2013 – DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr. EDMILSON NOGUEIRA GOMES QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A 1ª COMPANHIA ORGÂNICA, SUBORDINADA AO 34º BPM, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013 – DAL/CONTRATOS/PMPA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. **EDMILSON NOGUEIRA GOMES**, brasileiro, RG 25.305, CPF 059.996.772-20, residente e domiciliado na Av Jarbas Passarinho, nº 245, Bairro Centro, Cep: 68.520-000, São Domingos do Araguaia/PA, telefone (94) 99174-9638, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 056/2013 - DAL/PMPA, por mais **03 (três) meses**, pelo valor total de **R\$ 4.108,36 (quatro mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

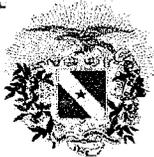
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 13/12/2023 a 12/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses, será de **R\$ 4.108,36 (quatro mil, cento e oito reais e trinta**

Edmilson Nogueira Gomes

[Handwritten signature]
Assessor de Contratos



e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho da 6ª Seção/EMG/Org, presente no PAE 2022/1329297, seq. 32, correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de despesa	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Física
Plano Interno	1050008259C
Fonte	01500000001 (Recursos Próprios)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

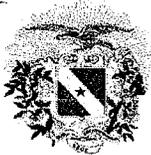
CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da 1ª COMPANHIA ORGÂNICA SUBORDINADA AO 34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato em conformidade com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c a Cláusula Sétima – Dos Prazos, conforme previsto no contrato inicial, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 379/2023 -CONJUR 1.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Edmilson Nogueira Gomes



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS — CCC



Belém/PA, 12 de dezembro de 2023.

LOCATÁRIO: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

LOCADOR:

EDMILSON NOGUEIRA GOMES

CPF 059.996.772-20

TESTEMUNHAS

NOME: Ruan de Souza Dutra

CPF: 041.926.182-65

NOME: Wesley Oziel Silva Bernardino

CPF: 042.428.012-46

TERMO ADITIVO A CONTRATO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 056/2013- DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 056/2013 – DAL/PMPA, por mais 03 (três) meses, com o valor global de R\$ 4.108,36 (quatro mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos); Data da assinatura: 12/12/2023; Vigência: 13/12/2023 a 12/03/2024.; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação – 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios); Locador: Sr. ED-MILSON NOGUEIRA GOMES; CPF: 059.996.772-20; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1022580**DIÁRIA**

PORTARIA Nº7150/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 29/11 a 10/12/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Edinar Barbosa De Souza; CPF: 455.336.102-78; Valor: R\$ 2.901,36. SD PM Alessandro Silva Da Silva; CPF: 002.974.392-35; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Alexandre Monteiro Dos Santos; CPF: 022.091.772-86; Valor: R\$ 2.785,20. SD PM Flavio Curcino Da Silva; CPF: 046.657.371-50 ; Valor: R\$ 2.785,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7151/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Leonardo De Melo Matos; CPF: 885.372.852-34; Valor: R\$1.055,04. CB PM Douglas Michel Braga Picanço; CPF: 009.834.422-66; Valor: R\$1.012,80. SD PM Breno Souza Loureiro; CPF: 007.465.802-66; Valor: R\$1.012,80. SD PM Ruano Oliveira Sobrinho; CPF: 003.430.062-78; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7152/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 07 a 08/12/2023; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Maiko De Sousa Lima; CPF: 867.951.392-04; Valor: R\$379,80. CB PM Eduardo Silva Da Silva; CPF: 962.965.262-53; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7153/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 07 a 08/12/2023; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Rui Wellington Da Paixao Amoras; CPF: 746.222.772-04; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7154/23/DI/DF – Objetivo: Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 05 a 09/12/2023; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Fabricio Roberto Pinheiro Soares; CPF: 680.598.762-87; Valor: R\$1.266,08. SGT PM Deibith Barbosa Diniz; CPF: 705.948.482-53; Valor: R\$1.055,04. CB PM Wilson Goncalves; CPF: 899.515.902-25; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7155/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 23/11 a 03/12/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Deibith Barbosa Diniz; CPF: 705.948.482-53; Valor: R\$2.769,48. SGT PM Naeldson Correa Brito; CPF: 808.481.502-44; Valor: R\$2.769,48. CB PM Agilmar Do Nascimento Dias; CPF: 806.463.102-59; Valor: R\$2.658,60. SD PM Rogerio Da Silva; CPF: 606.095.263-16; Valor: R\$2.658,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7156/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 16 a 20/12/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Claudio Roberto Batalha Rodrigues Junior; CPF: 965.970.112-87; Valor: R\$1.269,99. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7157/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 16 a 20/12/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Leonardo Corréa Fonseca; CPF: 020.717.672-84; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7158/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 16 a 20/12/2023; Quantidade de

diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Elizama Freires Carneiro Da Silva; CPF: 001.934.072-99; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7159/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 29/12 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Shirley Cristina Lobato Da Silva; CPF: 690.720.782-68; Valor: R\$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1022533

PORTARIA Nº5888/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 25 a 28/09/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R\$923,16. SGT PM Lamberto Da Luz Ferreira Neto; CPF: 573.741.712-34; Valor: R\$923,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1022491**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.555 de 27/09/2023, referente à diária da PORTARIA Nº5888/23-DF, que gerou o protocolo de publicação: 990839

Protocolo: 1022488**OUTRAS MATÉRIAS**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2023 – PMPA e Prefeitura de Dom Eliseu/PA. OBJETO- “A implementação de ações e atividades que colaborem para preservação da ordem pública no Município de Dom Eliseu/PA” ASSINATURA: 12/12/2023. VIGÊNCIA: 12/12/2023 a 12/12/2025. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; GERSILON SILVA DA GAMA – Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 1022694**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****CONTRATO****CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2023 - FUNSAU**

Objeto: Prestação de Serviços na área de saúde.
Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024
Fontes:01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) / Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000 / Natureza de Despesa: 339039 / PI: 1050008277C
Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU
Contratada: A.C.M. ATAIDE & CIA LTDA – DERMOGASTRO
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1022325**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2023 - FUNSAU**

Objeto: Prestação de Serviços na área de saúde.
Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024
Fontes:01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) / Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000 / Natureza de Despesa: 339039 / PI: 1050008277C
Valor total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU
Contratada: D'ANTONA & BLOSFELD LTDA - CLÍNICA DA FAMÍLIA
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1022556**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA**

PORTARIA Nº.287/DIÁRIA/CEDEC, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.